

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Damásio Cardoso de Farias

Requerimento

Protocolado sob o Nº 296/1°

Em 13 de março de 2024

Cândido Ferreira de Freitas

Senhor Presidente

DEFERIDO

EM: 13/03

Presidente

Ementa: REQUER, um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Lucas Cavalcante dos Santos, ocorrido no dia 12 de março de 2024, em Maceió – AL.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Lucas Cavalcante dos Santos, ocorrido no dia 12 de março de 2024 em Maceió – AL.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a família enlutada; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O senhor Lucas Cavalcante dos Santos residia no Parque Fênix, faleceu deixando um legado de amor e dedicação à família. Sua partida entristece aos familiares, amigos e todos os que o conheceram. Diante deste fato, o poder legislativo municipal lamenta profundamente o seu falecimento, pedindo a Deus o conforto para seus familiares e amigos.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 13 DE MARÇO DE 2024

Damásio Cardoso de Farias Vereador

Comunicado pelo Ofício NºON 22 4

em 16 104 1024

Funcionário